

**TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS A CONTA DE NÃO RESIDENTE
PESSOA JURÍDICA
MOVIMENTAÇÃO PRÓPRIA**

O presente documento apresenta as cláusulas e condições estabelecidas pelo **BANCO SEMEAR S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.577, 2º e 3º andares, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o número 00.795.423/0001-45, doravante denominado “**SEMEAR**”, complementares ao CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITOS E ADESÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS (o “Contrato”), no relacionamento com a(s) pessoa(s) nomeada(s) e qualificada(s) (conforme dados fornecidos no momento de abertura da Conta) no Formulário Cadastral Pessoa Jurídica (“Formulário Cadastral”), doravante denominada “**CLIENTE**”, aplicáveis à abertura, manutenção, movimentação e encerramento de contas de depósito à vista de não residente para movimentação exclusiva com recursos próprios (“CNR”) e aos serviços e produtos financeiros ofertados pelo **SEMEAR** nos termos do Contrato.

1. Da(s) CNR(s)

1.1. O **SEMEAR** abre uma CNR ao **CLIENTE** movimentada por meio de ordens ou qualquer outra forma prevista pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), exceto por cheque, sujeita à legislação e regulamentação do mercado de câmbio brasileiro, que o **CLIENTE** obriga-se a cumprir.

1.2. O **CLIENTE** declara que é não residente no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, obrigando-se a informar o **SEMEAR** qualquer alteração da sua condição de residência no Brasil em até 24h (vinte e quatro horas) dessa alteração, devendo passar a cumprir as exigências previstas para a nova condição, fornecendo ao **SEMEAR** todos os documentos e informações necessários para a respectiva atualização cadastral.

1.3. O **CLIENTE** obriga-se a movimentar a CNR exclusivamente com recursos de seu próprio interesse, sendo expressamente vedada sua utilização para movimentar recurso de interesse de terceiros. Caso o **CLIENTE** mantenha junto ao **SEMEAR** uma CNR para movimentação de recursos de interesse de terceiros (a “CNR – Interesse de Terceiros”), mediante assinatura dos Termos e Condições Aplicáveis a Conta de Não Residente - Pessoa Jurídica – Movimentação no Interesse de Terceiros, o **CLIENTE** obriga-se a destinar à CNR recursos exclusivamente para movimentação própria e à CNR – Interesse de Terceiros recursos exclusivamente para movimentação no interesse de terceiros.

1.4. O **CLIENTE** poderá, na forma da legislação e regulamentação vigentes, destinar os recursos próprios mantidos na CNR para aplicações em ativos financeiros ou em valores mobiliários, declarando ter sido informado pelo **SEMEAR** acerca das disposições aplicáveis, a depender dos valores e do tipo de investimento, à exigência de constituição e manutenção de representante no Brasil e da obtenção de registro do **CLIENTE** na Comissão de Valores Mobiliários, devendo cumprir as obrigações estabelecidas na regulamentação de câmbio e do mercado de capitais e demais disposições legais e regulamentares.

1.4.1. É vedado ao **CLIENTE**, a partir da CNR, investir recursos de residentes no Brasil no mercado financeiro e de valores mobiliários.

1.4.2. As tarifas e taxas aplicáveis às operações de investimento em ativos financeiros e valores mobiliários estão disponíveis em www.bancosemea.com.br.

1.5. O **SEMEAR** poderá exigir do **CLIENTE** informações e os documentos comprobatórios das movimentações, aplicações e investimentos realizados na CNR conforme sua avaliação e critérios estabelecidos em sua política interna, considerando a avaliação do **CLIENTE** e as características da operação.

1.6. As informações sobre a operação e os documentos comprobatórios devem ser conservados pelo período mínimo exigido na regulamentação então vigente, que atualmente é de dez anos, contados a partir do resgate do investimento, podendo o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, durante esse período, requisitá-las sempre que considerarem necessário.

1.7. O **CLIENTE** declara estar ciente de que o preenchimento e envio do Formulário Cadastral, bem como o fornecimento das informações e documentos solicitados, não implica obrigação por parte do **SEMEAR** de efetivar a abertura da CNR. O **SEMEAR** reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, recusar a abertura da CNR, independentemente da apresentação de justificativa ao **CLIENTE**.

2. Tributos e Tarifas

2.1. O **CLIENTE** declara estar ciente dos tributos aplicáveis à CNR e aos investimentos e aplicações feitos com recursos nela depositados e do tratamento tributário estabelecido na legislação brasileira, que pode ser diferenciado caso seja domiciliado em países ou dependências com tributação favorecida e regimes fiscais privilegiados, obrigando-se a cumprir as obrigações tributárias que lhe competem e a indenizar o **SEMEAR** indene em caso de quaisquer despesas ou prejuízos relativos a elas.

2.2. O **CLIENTE** concorda e autoriza que o **SEMEAR** resgate, liquide, amortize investimentos e aplicações e debite valores da CNR para efetuar o pagamento das respectivas obrigações tributárias do **CLIENTE** no Brasil que o **SEMEAR** seja obrigado a recolher.

3. Das alterações

3.1. O **CLIENTE** está ciente de que o **SEMEAR** poderá promover modificações no presente Termo.

3.2. Caso ocorra alteração e/ou atualização do presente Termo, o **SEMEAR** disponibilizará ao **CLIENTE**, no sítio do **SEMEAR** na internet (www.bancosemear.com.br) ou em outros meios disponíveis para a comunicação, o Termo alterado.

3.3. O **CLIENTE** tem o direito de apresentar discordância a respeito de eventual alteração e/ou atualização do presente Termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da atualização deste Termo, sendo resguardado ao **CLIENTE** o direito de encerrar a CNR, nos termos do Contrato.

3.4. A ausência de manifestação contrária do **CLIENTE** no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da atualização deste Termo,, configurará a sua anuência com alteração e/ou atualização do presente Termo.

4. Foro

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas ao presente Contrato, sendo permitido ao **SEMEAR** optar pelo foro de domicílio do **CLIENTE**.